

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 07 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 690



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia vinte e um de junho de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de borracharia, balanceamento e alinhamento para manutenção dos veículos das secretarias do Município, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação pretendida é de R\$ 534.607,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 07/06/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 21/06/2023. Data início da fase de lances: 21/06/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia vinte e um de junho de 2023 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes e aditivos para manutenção dos veículos das secretarias, tendo em vista que os veículos necessitam dos lubrificantes para atender as demandas do Município., conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 222.360,51 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 07/06/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 21/06/2023. Data início da fase de lances: 21/06/2023 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 3 *REPUBLICADO POR INCORREÇÕES*

CONTRATO Nº 17/2022 REF.: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.707.897/0001-98, com sede a Rua Nossa Senhora de Nazaré, 2004 - CEP: 82560000 - Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Antônio Carlos Alves Sampaio, portador da CI.RG nº 3.054.805-1/PR, e CPF/MF nº 478.772.519-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do contrato é a execução de continuação da pavimentação de via urbana com Blocos de Concreto tipo "pavers", 7.182,13 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, meio-fio com sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: Avenida do Cerne entre a Rua Ruy Barbosa até estaca 32 + 10,00m. Área Pavimentada: 7.182,13 m². Colocação de placas de comunicação visual. Sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 3/2021, na modalidade de Concorrência, fornecida pelo CONTRATANTE, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 17/2022, e seu segundo Aditivo, pelo presente Termo Aditivo em 183 (cento e oitenta e três) dias, contados da data de 21/02/2023 a 23/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 17/2022, e seu segundo Aditivo, pelo presente Termo Aditivo em 189 (cento e oitenta e nove) dias, contados da data de 22/04/2023 a 28/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 17/2022 em R\$ 81.216,60 (oitenta e um mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.